



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202524790810

Nome original: DG 228.2025.1 - PROAD 11154.2024 - Minuta de Ofício para envio aos Reg
ionais of TRT DG 02-2025.pdf

Data: 21/01/2025 16:16:50

Remetente:

Roberta Cori Gonçalves

Diretoria-Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OF TRT DG 02-2025





Breno Bendelak Maia <breno.maia@trt1.jus.br>

Minuta de Ofício para envio aos Regionais

1 mensagem

Leonardo do Nascimento Lopes Santos <leonardo.lopes@trt1.jus.br>

21 de janeiro de 2025 às 10:07

Para: Diretoria Geral <dg@trt1.jus.br>, Secretaria de Licitações e Contratos <slc@trt1.jus.br>, sml <sml@trt1.jus.br>, dcmat <dcmat@trt1.jus.br>

Prezado Diretor-Geral,

Segue, anexa, minuta de ofício para apreciação e, em caso de concordância, envio aos regionais com vistas à realização da licitação compartilhada de aquisição de eletrodomésticos. O Ofício deve seguir com o Termo de Referência que também encontra-se anexo ao presente e-mail.

Os Tribunais participantes são os seguintes: TRT2, TRT4, TRT6, TRT12, TRT13, TRT14 e TRT16.

Qualquer dúvida pode ser sanada conosco ou com a SML/DCMAT.

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos

Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos - SLC

Diretoria-Geral - DG

Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região

Av. Presidente Antônio Carlos, 251, 3º andar, sala 1401 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

(21) 2380-6460



2 anexos

 PROAD 11154-2024 - DOC 134.pdf

PROAD nº 125248/2025 DO CFP para a verificação autenticidade da cópia.

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025. <https://www.instituto100.org.br>

<https://proad.r76.ius.br/proad/pages/consultadocuments.jspx?permthid=thread-f:1821863989793042933%7Cmscq-f:1821863989793042933&siml=mscq-f:1821863989793042933&mb=1>



Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

MINUTA

DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - DICOD

SERGI
JORGE
DOS
ANJOS
08/01/2025 15:

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.

Processo: 11154/2024.





MINUTA

- 4 unidades para o TRT da 6ª Região; - 12 unidades para o TRT da 13ª Região.
Item 08: Refrigerador 01 porta, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.4. Quantidade: 9 unidades, sendo: - 4 unidades para o TRT da 6ª Região; - 5 unidades para o TRT da 13ª Região.
Item 09: Forno micro-ondas, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.10. Quantidade: 15 unidades, sendo: - 15 unidades para o TRT da 6ª Região.
Item 10: Cafeteira elétrica, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.12. Quantidade: 20 unidades, sendo: - 20 unidades para o TRT da 6ª Região.
Atenção: O participante deverá oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo, não sendo possível participar apenas de parte dos itens.
GRUPO 03 – REGIÃO SUDESTE (TRT-1 e TRT-2)
Item 11: Frigobar 01 porta, 127 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.1. Quantidade: 426 unidades, sendo: - 286 unidades para o TRT da 1ª Região; - 140 unidades para o TRT da 2ª Região.
Item 12: Frigobar 01 porta, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.2. Quantidade: 27 unidades, sendo: - 2 unidades para o TRT da 1ª Região; - 25 unidades para o TRT da 2ª Região.
Item 13: Refrigerador 01 porta, 127 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.3. Quantidade: 257 unidades, sendo: - 255 unidades para o TRT da 1ª Região; - 2 unidades para o TRT da 2ª Região.
Item 14: Refrigerador 01 porta, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.4. Quantidade: 2 unidades, sendo: - 2 unidades para o TRT da 1ª Região.
Item 15: Refrigerador duplex, 127 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.5.



MINUTA

- 42 unidades para o TRT da 4ª Região; - 20 unidades para o TRT da 12ª Região.
Item 25: Refrigerador 01 porta, 127 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.3. Quantidade: 50 unidades, sendo: - 50 unidades para o TRT da 4ª Região.
Item 26: Refrigerador 01 porta, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.4. Quantidade: 65 unidades, sendo: - 50 unidades para o TRT da 4ª Região; - 15 unidades para o TRT da 12ª Região.
Item 27: Bebedouro de pressão, 127 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.6. Quantidade: 120 unidades, sendo: - 120 unidades para o TRT da 4ª Região.
Item 28: Forno micro-ondas, 127 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.9. Quantidade: 150 unidades, sendo: - 150 unidades para o TRT da 4ª Região.
Item 29: Forno micro-ondas, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.10. Quantidade: 180 unidades, sendo: - 150 unidades para o TRT da 4ª Região; - 30 unidades para o TRT da 12ª Região.
Item 30: Cafeteira elétrica, 127 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.11. Quantidade: 15 unidades, sendo: - 15 unidades para o TRT da 4ª Região.
Item 31: Cafeteira elétrica, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.12. Quantidade: 5 unidades, sendo: - 5 unidades para o TRT da 4ª Região.
Item 32: Bebedouro de pressão, 220 V, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.13. Quantidade: 120 unidades, sendo: - 120 unidades para o TRT da 4ª Região.
Atenção: O participante deverá oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo, não sendo possível participar apenas de parte dos itens.

1.1.2 As quantidades previstas para os pedidos iniciais e as quantidades mínimas para as futuras aquisições encontram-se detalhadas, por órgão, no Anexo I.



MINUTA

Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013; - gás R600A (não agride a camada de ozônio / SDO).
Marcas de referência: Electrolux EM120, Consul CRC12CB, equivalente ou de melhor qualidade.

3.3 Refrigerador 01 porta, 320 a 390 litros (total), tensão 127 V, cor branca, frost free, controle de temperatura (termostato), compartimento extra frio, iluminação interna, prateleiras removíveis e reguláveis, gaveta multiuso e porta-latas, pés niveladores; gás R600A; classe de eficiência “A” (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com etiqueta aposta ao produto e/ou em sua embalagem de forma claramente visível ao consumidor; manual de instrução em português. Critérios / práticas de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - máquinas e aparelhos consumidores de energia regulamentados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) classificados com classe de eficiência “A” (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); - certificação de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013; - gás R600A (não agride a camada de ozônio / SDO). Marcas de referência: Electrolux RFE39, Consul CRB39AB, equivalente ou de melhor qualidade.

3.4 Refrigerador 01 porta, 320 a 390 litros (total), tensão 220 V, cor branca, frost free, controle de temperatura (termostato), compartimento extra frio, iluminação interna, prateleiras removíveis e reguláveis, gaveta multiuso e porta-latas, pés niveladores; gás R600A; classe de eficiência “A” (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com etiqueta aposta ao produto e/ou em sua embalagem de forma claramente visível ao consumidor; manual de instrução em português. Critérios / práticas de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - máquinas e aparelhos consumidores de energia regulamentados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) classificados com classe de eficiência “A” (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); - certificação de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013; - gás R600A (não agride a camada de ozônio / SDO). Marcas de referência: Electrolux RFE39, Consul CRB39AB, equivalente ou de melhor qualidade.

3.5 Refrigerador duplex, 431 a 475 litros (total), tensão 127 V, cor branca, frost free, painel de controle eletrônico, controle de temperatura, iluminação em LED (no refrigerador, no mínimo), compartimento extra frio, prateleiras removíveis e reguláveis em vidro, gaveta multiuso, pés



MINUTA

externo ou interno (de fácil substituição, com carvão ativado); dimensões: largura: 30 a 45 cm, profundidade: 40 a 65 cm, altura: 117 a 150 cm; manual de instrução em português. Critérios / práticas de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - certificação de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013; - certificação e registro no INMETRO, conforme Portaria INMETRO 102/2022 (aprova o regulamento técnico da qualidade e os requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos para consumo de água); - gás ecológico R134A (não prejudicial ao meio-ambiente e não ataca a camada de ozônio).

3.8 Bebedouro industrial tipo coluna, capacidade: 20 a 25 litros, tensão 220 V; estrutura em aço inox 430; reservatório em polipropileno (atóxico), serpentina interna em aço inox 304; isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido); termostato para ajuste da temperatura da água; corpo, estrutura e bandeja de anteparo frontal, todos em aço inox 430, com dreno; sistema de refrigeração balanceado (redução de ruído do compressor); capacidade de atendimento: 46 pessoas/hora (mín.); equipado com 02 saídas de água gelada (01 torneira e 01 tipo jato); filtro externo ou interno (de fácil substituição, com carvão ativado); dimensões: largura: 30 a 45 cm, profundidade: 40 a 65 cm, altura: 117 a 150 cm; manual de instrução em português. Critérios / práticas de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - certificação de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013; - certificação e registro no INMETRO, conforme Portaria INMETRO 102/2022 (aprova o regulamento técnico da qualidade e os requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos para consumo de água); - gás ecológico R134A (não prejudicial ao meio-ambiente e não ataca a camada de ozônio).

3.9 Forno micro-ondas, 20 a 25 litros (total), potência: 1.100 W (mín.), tensão 127 V, cor branca (externo da caixa e porta, no mínimo), funções mínimas: descongelamento, tira odor, trava de segurança, tecla +30 seg., tecla cancelar/pausar; painel de controle com visor digital (relógio); classe de eficiência “A” (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com etiqueta aposta ao produto e/ou em sua embalagem de forma claramente visível ao consumidor; manual de instrução em português. Critérios / práticas de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - máquinas e aparelhos consumidores de energia regulamentados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE)





MINUTA

e) Secretaria de Trabalho (STRAB).

7.9 A licitante vencedora deverá observar os termos da Resolução Administrativa nº 09/2022, exarada pela Presidência do TRT da 1ª Região, a qual institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Contratante.

7.10 A Contratada deverá apresentar à fiscalização declaração, na forma do anexo do edital, de que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao Contratante, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

8.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 São obrigações da Contratante as resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e as descritas nos subitens abaixo.

8.2 Receber provisoriamente o bem, disponibilizando local, data e horário.

8.3 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, da proposta comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada.

8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.6 Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

9.0 VALORES ESTIMADOS:

9.1 Os valores estimados são os seguintes:

Grupo 1:

Item 01: R\$ XXXX, perfazendo para 10 unidades o valor global de R\$ XXXX;

Item 02: R\$ XXXX, perfazendo para 20 unidades o valor global de R\$ XXXX;

Item 03: R\$ XXXX, perfazendo para 15 unidades o valor global de R\$ XXXX;

Item 04: R\$ XXXX, perfazendo para 30 unidades o valor global de R\$ XXXX;

Item 05: R\$ XXXX, perfazendo para 45 unidades o valor global de R\$ XXXX;

Item 06: R\$ XXXX, perfazendo para 20 unidades o valor global de R\$ XXXX.





Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

MINUTA

12.1 O cumprimento das obrigações será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, formalmente designado por intermédio de Portaria, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e no Ato nº 156/19 do TRT da 1ª Região.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2025.



Grupo	Região	Órgão	Item 23	Item 24	Item 25	Item 26	Item 27	Item 28	Item 29	Item 30	Item 31	Item 32
4	Sul	TRT 4	5	5	5	5	5	5	5	2	1	5
		TRT 12		5		5			10			



Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

MINUTA

Telefone para agendamento da entrega: (81) 3225-3543.

f) TRT DA 13ª REGIÃO:

Endereço de entrega: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 150, Centro, João Pessoa, PB.
CEP: 58.013-476.

Telefone para agendamento da entrega: (83) 3533-6190.

g) TRT DA 14ª REGIÃO:

Endereço de entrega: Avenida Rio madeira, nº 3.997, Bairro Industrial, Porto Velho, RO. CEP: 76.821-051.

Telefone para agendamento da entrega: (69) 3218-6309.

h) TRT DA 16ª REGIÃO:

Endereço de entrega: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2.001, térreo, Areinha, São Luís, MA. CEP: 65.030-015.

Telefone para agendamento da entrega: (98) 2109-9362.



PROAD n. 1193/2025

ASSUNTO: Participação em compra compartilhada/TRT1 - Aquisição de eletrodomésticos e bebedouros

MARIA
DAS
GRACAS
SALES
GOUVEIA
22/01/2025 09:22

À Divisão de Registro e Controle Patrimonial,

De ordem do Diretor-Geral, Wlademir de Souza Rolim, encaminho documento do TRT-1, recebido nesta Diretoria, por meio de malote digital, tendo em vista tratar-se de assunto relativo à participação deste Regional na compra compartilhada de eletrodomésticos e bebedouros, com fins de Registro de Preços, a ser conduzida pelo referido órgão, que tramita atualmente nessa Divisão (proad n. 25142/2024), para ciência e providências cabíveis.

Maria das Graças Sales Gouveia - Assistente da Diretoria-Geral do TRT6



PROAD 1193/2025
Para verificar a autenticidade do documento, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.PWVS.VBRC:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

EMERSON DO
NASCIMENTO
CANTALICE
30/07/2025 14:44

